



# Universidade Metropolitana de Santos

## PROGRAMA DE MENSALIDADES REDUZIDAS

Resolução nº 30/22 – G.R.

### REGULAMENTO

O Centro De Estudos Unificados Bandeirante – CEUBAN e sua mantida Universidade Metropolitana De Santos – UNIMES instituem o **PROGRAMA MENSALIDADES REDUZIDAS**, conforme as condições abaixo:

- 1- O Benefício será válido, exclusivamente, para os alunos matriculados nos cursos abaixo, ofertados na modalidade a distância (EAD):

#### Curso/Mensalidade

**Bacharel em Teologia .....R\$ 99,00**

**Licenciatura em Filosofia .....R\$ 99,00**

**Tecnologia em Processos Gerenciais .....R\$ 45,90**

- 2- Os valores reduzidos serão aplicados, apenas, nos 12(doze) primeiros meses de cada curso.
- 3- Os respectivos Polos informarão o valor da mensalidade para os demais semestres dos referidos cursos, ressalvada a possibilidade de eventuais aumentos semestrais.
- 4- Os cursos estarão sujeitos a disponibilidade de vagas e formação de turmas, conforme descrito no Edital do Processo Seletivo.
- 5- Este benefício não é cumulativo com outros programas de descontos ou campanhas veiculadas pela UNIMES.
- 6- O desconto deverá ser solicitado pelo aluno através do Requerimento para Inclusão nos Programas de Benefícios, disponível no Polo de Apoio Presencial, por ocasião da assinatura do requerimento de matrícula.
- 7- Os casos omissos serão resolvidos por competência exclusiva do CEUBAN.
- 8- O presente Programa terá início no primeiro semestre do ano de 2023.
- 9- Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Santos, 01 de dezembro de 2022.

---

Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN

Mantenedor

---

Universidade Metropolitana de Santos

Reitora